



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS COARI
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 033/GDG/CCO/IFAM, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.108-GR/IFAM, de 22/06/2023, publicada no DOU Nº 118, de 23/06/2023 - Seção 2, pág. 22, e de acordo com a documentação contida no Processo nº 23389.000031/2026-04, **resolve**:

Art. 1º **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO** ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira do Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, referente ao interstício de 12.01.2024 a 11.01.2026, conforme art. 14 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012 (com redação da MP nº 1.286/2024):

SIAPÉ	SERVIDOR(A)	DE	PARA	EFEITOS
2353352	Josué Cordovil Medeiros	B-3	B-4	12/01/2026

Art. 2º À Coordenação de Gestão de Pessoas para as anotações que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Elcivan dos Santos Silva

Diretor Geral do IFAM Campus Coari
Portaria Nº. 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023.
DOU Nº 118, DE 23.06.2023 - Seção 2, Pág. 22.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 2196/2026 - GDG/CCO (11.01.11.01.09)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Manaus-AM, 10 de Fevereiro de 2026

PORT.N.033_-_PROGRESSO_JOSU_B3-B4_ass_2.pdf

Total de páginas do documento original: 1

(Assinado digitalmente em 11/04/2026 20:52)

LUCILENE SALOMAO DE OLIVEIRA

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

2114095

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifam.edu.br/documentos/>
informando seu número: **2196**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de Assinatura: **10/02/2026** e o
código de verificação: **a93c56a723**